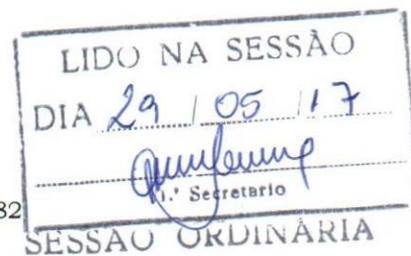




PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112



MENSAGEM N.º 012/2017.

De 25 de Maio de 2017

Senhor Presidente,

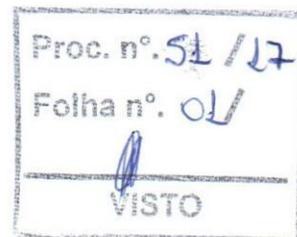
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 012/17 que **Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.




ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM _____
Em _____ / _____ / _____

SESSÃO ORDINÁRIA



LIDO NA SESSÃO
DIA 29/05/17

1.º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

Proc. n.º 51/17
Folha n.º 02 /
VISTO

Projeto de Lei n.º 012/2017

De 25 de maio de 2017

LIDO NA SESSÃO
DIA _____ / _____ / _____

1.º Secretário

“Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação no Exercício, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)”.

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão de ação no **PPA** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.10.302.0014 - Programas de Apoio a Saúde	
02.05.10.302.0014.1074 - Convenio Aquisição de Equipamentos para UAES	R\$240.000,00,00
Total da Inclusão	R\$240.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão de ação na **LDO** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.10.302.0014 - Programas de Apoio a Saude	
02.05.10.302.0014. 1074 - Convenio Aquisição de Equipamentos para UAES	R\$240.000,00
Total da Inclusão	R\$240.000,00

Art. 3º. Fica Autorizado a abertura de Credito Especial por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária

VALOR R\$

02. Poder Executivo
02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.05.10.302.0014 – Programas de Apoio a Saúde
02.05.10.302.0014.1074 – Convênio Aquisição de Equipamentos para UAES
02.05.10.302.0014.1074 – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente ----- R\$240.000,00
Total da Inclusão ----- **R\$240.000,00**



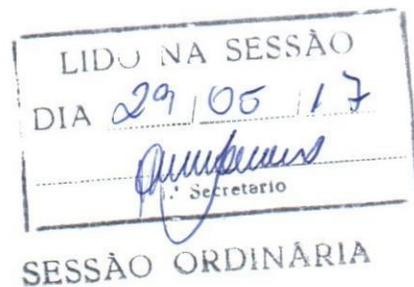
Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de Repasse do Governo Federal através do Ministério da Saúde Convênio 2140-05.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação



Antonio Zotesso
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 25/05/2017 a 04/06/2017
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves



PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 25/05/2017 a 04/06/2017
Responsável: Luiza Cristina Morais Lima

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
11º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/05/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 012/2017, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 013/2017, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 014/2017, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 166.398,86(cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 015/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 235.000,00(duzentos e trinta e cinco mil reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 001/2017, que altera os incisos I, II e III do art. 1º da lei nº 869 de 29 de agosto de 2016. De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso.

Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução Nº 008/2017, que altera os incisos I, II, III e IV do art. 1º, 2º da resolução 004/MD/2016, que fixou o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraópolis, estado de Rondônia para o quadriênio de 2017/2020, de autoria De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso.

Leitura da Indicação nº 060/2017, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.



PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 25/05/2017 á 29/05/2017
Responsável Luiza Cristina Morais Lima



PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 25/05/2017 á 29/05/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

REGISTRO DE PONTO
11ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 29 DE MAIO DE
2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	<i>[Signature]</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	<i>[Signature]</i>
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	<i>Cleber Rosa</i>
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	<i>[Signature]</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	19h00	<i>[Signature]</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	<i>Luciano Prudente</i>
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	<i>Maria Elieusa Cardoso</i>

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
<i>Darcy</i>	04	<i>DARCY</i>
	05	
	06	<i>Antonio Edson</i>
	07	<i>Carlos K.</i>
<i>Elieusa</i>	08	<i>Elieusa</i>
<i>[Signature]</i>	09	<i>LUCIANO</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 29 DE MAIO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 Votos

Em 05/06/2017
Ata de reunião da

Câmara Municipal de Teixeiraopolis Sessão Ordinária. 29.05.2017

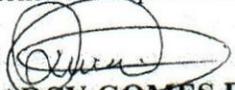
Legislativo da 6ª sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes, a fazer a leitura em romanos capítulo 08. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, e da Sessão realizada em 22/05/2016 aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. E convocou ao primeiro secretário para fazer a Leitura do Expediente: **conhecimento do Projeto de Lei Nº 012/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais). **Conhecimento do Projeto de Lei Nº 013/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais). **Conhecimento do Projeto de Lei Nº 014/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 166.398,86(cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei Nº 015/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 235.000,00(duzentos e trinta e cinco mil reais). **Conhecimento do Projeto de Lei Nº 001/2017**, que altera os incisos I, II e III do art. 1º da lei nº 869 de 29 de agosto de 2016. De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. **Conhecimento do Projeto de Resolução Nº 008/2017**, que altera os incisos I, II, III e IV do art. 1º, 2º da resolução 004/MD/2016, que fixou o subsidio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraópolis, estado de Rondônia para o quadriênio de 2017/2020, de autoria De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. **Indicação nº 060/2017**, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. A Vereadora Maria Elieusa de Amorim usou a tribuna, cumprimentou a mesa e a todo o publico presente, relatou que é a favor do Projeto de Lei 001/2017 e a Resolução 008/2017. Afirmando que se abaixar o salario dos Vereadores e do Prefeito, visa melhorias aos trabalhos do município, melhorando o salario dos servidores com gratificações. Afirmou que existe Servidores que exerce a mais de vinte anos recebem um salário mínimo e nunca teve aumento salarial. Afirmou que foi eleita para representar a população, e já tem dezessete anos como funcionária pública é o maior prazer em representar a todos vocês em nosso município. O Vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna, cumprimentou em nome da vereadora Elielza Amorim Cardoso cumprimentou as Senhoras, e ao todo o público em plenária. Salientou que foram lidos projetos uns por excesso de arrecadação outros crédito especial, onde se é recursos implementado pelo Governo do Estado e Governo Federal que venha atender o nosso município de forma coerentes dentro dos tramites legais da Lei. Onde temos o Prefeito em uma competência em manuseio de orçamento público financeiro.

Parabenizou ao Prefeito pelos projetos e pediu ao presidente para que esses projetos tenha um aceleramento no legislativo, que são implementação de recursos pelo governo federal e Estadual. Pede apoio aos vereadores nos projetos Legislativos numero de 001/2017 e a Resolução 008/2017, sobre redução dos salários no Executivo, prefeitos vice e Secretários e no Legislativo dos vereadores, Disse que na Lei Orgânica fala que nenhum servidor poderá receber mais que o prefeito, exceto os médicos. Afirmo que é uma emenda da lei Orgânica. E se abaixarmos o salário do Prefeito, podemos então contratar médico. O Vereador Darcy Gomes usou a tribuna, cumprimentou ao publico e agradeceu a todos pela presença e a participação do publico nas Sessões Legislativas. Referiu sobre o projeto de Resolução número 008 /2017, que foi lido para conhecimento. Disse que o Prefeito tem uma grande preocupação com o município fazendo cálculos para que nosso município se ajeite, e nem sempre ele consegue se realizar com o que faz, e é por isso que estamos ajudando o prefeito a tomar medidas rápidas e propôs essa redução de teto salarial . Para que possamos ajudar o nosso município a continuar executando os trabalhos de acordo com os anseios da população. E deixa claro, que não existe como fazer redução salarial sem mexer no teto salarial. Afirmou que vamos fazer economias. Onde fizemos mais ou menos cálculos e vamos ter mensalmente, economizado dês mil e oitocentos e cinquenta e seis reais mensais onde durante o ano dará em torno de cento e trinta mil reais, e isso ajudará o nosso Prefeito a respirar com tranquilidade e fazer sua administração. Sabemos que o pais esta em crise econômica, crise financeira e isso acaba refletindo em nosso município, e os pequenos municípios são os que mais sofrem. Relatou que esteve em Ji-paraná na sessão Itinerante da Assembleia Legislativa . E ficou feliz que o Prefeito Jesualdo de Ji-Paraná, clamando onde o município de porto velho esta arrecadando mais que os outros municípios, para que possa repartir com os municípios pequenos que são os mais atingidos e sofridos. Disse dos servidores municipais que há muitos anos não tem uma gratificação, Disse que pode contar com os edis da casa onde somos nove que temos a consciência de que temos que mudar para melhor. Disse ainda que sempre tem falado nas Sessões em contratação do Dentista . E o prefeito, disse que não tem condições em contratar. Estamos proporcionando essa oportunidade, em busca de soluções para a nossa população. O Vereador Presidente Kleber Batista, usou a tribuna agradecendo a todos, Parabenizou ao prefeito pela Limpeza das Ruas, e aos vereadores pelo projeto em redução de salários. Disse que nós não conseguimos pagar dois e novecentos reais, nessa legislação. Relatou que para mostramos um trabalho e ajudar cortando nossos salários, deveríamos enxugar um pouco esse teto. Disse da crise do Brasil, que já se estende para os quatro anos e afirmou que foram votados os salários dos Vereadores por quatro mil reais na gestão passada. E alguns vereadores fizeram parte, e o Brasil já estava em crise, porém não tiveram essa preocupação de reduzir. Disse ainda que ficou a duvida, “onde se o executivo fizesse parte do outro lado, _ será que alguém ia propor essa redução”? “Disse ainda será que essa redução, seria um ataque ao executivo?”. Disse Que é a favor de redução dos salários desde que reduz quarenta por cento. Assim mostraremos que estamos do lado do povo independente de salário. Afirmou que devemos dialogar muito sobre esse Projeto. O vereador José Anízio usou a tribuna, cumprimentou a todos. Disse que esse Projeto é de autoria do PP, porque em uma reunião o Presidente disse que aqui se meche no bolso do vereador então e junto com a minha companheira fizemos esse projeto de Lei. Afirmou que se abaixarmos mais essa redução de salário vai abaixar muito o salário dos Secretários, então não teremos secretários para trabalhar por mil e cento e cinquenta reais. Afirmou que se cortassem cinquenta por cento daria um mil e setecentos e cinquenta reais para cada vereador. Disse mais que neste poder Legislativo. Houve reuniões de porta fechada onde disse que se a situação esta ruim então porque não corta o salários dos vereadores

e ganhar duzentos reais por semana que é os dois dias que o vereador vem na casa. Disse que fez esse Projeto para mostra que nós vereadores Elieuzza e Darcy, não estamos neste poder por salários. Disse ainda que nós vereadores devemos preocupar com o nosso município para que tudo se encaminhe. Disse que não esta contra prefeito e Secretários. Mas acredita que um Secretario não trabalha com salário de um e cento e cinquenta reais. Afirmou que na lei orgânica um secretario não pode receber mais que um vereador e o médico pode receber mais que o Prefeito. Disse ainda se fizerem uma Emenda que no restante do seu mandato ficassem sem salário, teria o maior apoio. Na segunda parte do Expediente, não tendo matéria para votação o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O Vereador Darcy Gomes da Silva, usou a tribuna, cumprimentou a mesa, e todo o público presente, Disse que estamos em grande avanço com esse Projeto, e concordou com o vereador Jose Anízio que se acharem viável fazer uma emenda justificando o projeto em cortar cinquenta por cento terá o apoio, desde que corte no geral em cinquenta por cento no prefeito, vice prefeito, secretários e nós vereadores. Afirmou que nunca na historia de teixeiropolis, existiu esse acontecimento de redução de salários. Afirmou ainda que fez esse projeto, por muitos falarem que alguns vereadores atrapalhava o prefeito a trabalhar. E então em pensamentos positivos elaboramos esse projeto, e afirmou nas palavras do vereador José Anízio que se a redução dos salários for menor - o prefeito não terá secretários para trabalho, pelo que a responsabilidade do Secretario, os mesmos respondem juntamente com o Prefeito. E colocou na responsabilidade aos vereadores para que não façam jogo Politico, em cima do Projeto, que o mesmo só dará melhorias ao nosso município. Parabenizou aos vereadores do Partido dos trabalhadores os Vereadores Antônio Edilson Custodio, Jumar Negrini, Josmar Alves Teixeira e Luciano Prudente Castilho, que sempre procurou ter um bom dialogo, e esta representando muito bem o prefeito. E pediu vamos nos dar as mãos e esquecer que somos cada um de um partido politico, que fomos eleitos pelo povo e vamos aprovar esse projeto, ou com uma emenda, ou sem emenda, mas que podemos atender os anseios da população. O que não podemos admitir é o povo nos cobrando, da saúde Bucal. Podemos admitir que arrecadação caiu, e não tem condições para prosseguir ! Mas podemos contribuir, cortando teto salarial. Disse ainda que veio para fazer a diferença, com os nove vereadores, porque somos uma família. Afirmou que se esse projeto passar, vai ser uma repercussão no estado de Rondônia. Porque vereadores de outros municípios ligaram preocupados e disseram que certamente a população ficará no pé deles com esse projeto. E disse que a realidade de nosso município são essas. O Vereador Carlos Kleber, usou a tribuna, dizendo que é bastante técnico nas palavras, onde que a receita corrente liquida ate setembro temos que encaminhar ao tribunal de contas, propostas Orçamentária na projeção da Receita que se elabore um orçamento no exercício seguinte. E é dessa forma em que elaboremos os salários do prefeito vice prefeito e secretários. Disse que em dois mil e dezesseis as propostas foram encaminhada ao tribunal de contas e dentro do sistema disse que não podíamos infligir a Lei, que o salário não deve ultrapassar dez por cento dos salários do deputados estaduais de Rondônia. E foi aprovado o teto salarial dos vereadores valor de três mil e quinhentos reais, mas com uma projeção da receita aprovada pelo tribunal de contas, que é receita de corrente liquida em cima desses valores. Mas agora nesse exercício achamos por bem reduzir, porque não ta superando aquela receita projeção que foi aprovada em dois mil e dezesseis. Disse ainda que nós vereadores não recebêssemos os três mil e quinhentos reais. Afirmou que talvez o ano que vem poderá receber. E se o ano que vem a receita corrente liquida subir, a câmara poderá receber três mil e quinhentos reais ou quatro mil por mês, e só poderemos receber até dois mil e noventa e nove e cinquenta. E mesmo que tenhamos recursos pra o legislativo, que vá

atingir o nosso teto salarial anterior, e como nós abaxamos não podemos mais mexer no projeto em acréscimos. Relatou que o nosso presidente disse que esta só reduzindo, e não está tendo economia. Isso pode ser uma tese bem lógica que a Lei Orgânica não permite a nós vereadores não receber décimo terceiro. O vereador recebe o que esta nas resoluções aprovadas. Afirmo que a Lei Orgânica permite que o Vice prefeito, o prefeito e secretários tenha décimo terceiro, então essa redução, está envolvendo os dois lados o legislativo com o executivo. Mas nós podemos ver que teixeiropolis vai superar essas deficiências e nas próximas legislaturas vindouras poderão os vereadores e secretários ter um teto salarial melhor. Afirmo que nós chegamos em uma situação que nossa arrecadação caiu se permanecer caindo, o prefeito poderá pagar pelo ato constitucional que poderá ultrapassar o limite salarial percentual que e os noventa e quatro por cento que o tribunal determina a cada gestor. O vereador Jumar Negrini cumprimentou ao publico, Relatou que a verdade o salário do vereador só vai mecher no teto, e não meche no salário recebido, disse ainda que só fizeram isso para abaxar o salário do Prefeito. Perguntou se é justo, onde o vereador Darcy afirmou as preocupações do prefeito, que ele esta tentando ajudar a câmara organizar o município de volta, que acabou. Disse ainda que no Hospital não tem nada, é porque a administração não deixou nada comprado. Acredita que se tivéssemos pegado o município organizado não tínhamos dificuldades. Relatou que na gestão passada, existiu e existe ate hoje vereadores que fala que os vereadores não votaram no cascalhamento do ano de dois mil e quatorze. Afirmo que reprovamos porque ele entrou com oficio no projeto de cascalhamento, e o prefeito não o devolveu. Disse ainda que em dois mil e quinze aprovaram, mais de seiscentos mil reais no cascalhamento, e não teve vereador para explicar a verdade, que hoje esta explicando, e foi cancelado o processo. E a desculpa que foi erro do jurídico. E se continuasse o projeto quem ia responder era o Prefeito, porque a CTL a tomada de preço é quinze dias corrido e a CPL publicou com quatorze. Parabenizou ao advogado do ex prefeito que cancelou o processo. Disse ainda que nesta situação fizemos uma reunião com o prefeito e foi falado de contratar três caçambas com recursos próprios, e o prefeito aceitou, e temos tudo registrado em ata. Relatou que na época saíam vereadores distribuindo atas dizendo a população que alguns vereadores reprovaram o cascalhamento. Afirmo que hoje todos estão sabendo da verdade. E disse que acha um absurdo abaxar salário de prefeito para regularizar o nosso município de volta. Disse ainda se querer insentar o salário de vereador. Esta disposto e concordou. E afirmou ainda que quer organizar o município que nasceu. Relatou que o vereador disse que nós viemos nesta casa somente dois dias. Afirmo que esta sempre presente em seu gabinete e se não estiver esta fiscalizando, que é o dever do vereador. O Vereador Josmar Alves Teixeira, usou a tribuna cumprimentou ao publico pela presença, e aos quatro vereadores que fizeram o projeto, disse que esse projeto é inconstitucional do jeito que estar se for votado. E relatou que esse projeto é feito em um mandato e receber no outro e eram par ser feito em agostos de dois mil e desses seis. Afirmo que não sabe se querem fazer graça com a cara do publico o a dos vereadores porque quando tudo tem legalidade, vão ate o final disse que temos o projeto em que na época foi Presidente e esse projeto foi votado e tem o teto máximo de três mil e quinhentos reais. Disse ainda que não brinque com o publico que a verdade chega. Disse que um deputado fez um requerimento tic alimentação e outros e cedeu para uma entidade. E afirmou que qualquer vereador que querer fazer isso pode. Afirmo ainda que o Dentista que era contratado em nosso município. Explicou que eles fizeram concurso fora do município, e foram chamados e eles mesmos pediram exoneração, e então porque nesta época não contrataram dentista imediatamente?. Mas se a partir do mês de julho o Presidente determinar que o salário dos vereadores

será de mil e quinhentos afirmou que os vereadores ficarão com medo e irá contradizer o Presidente e por o teto que eles quiserem . Afirmou que o prefeito tem autorização, em reduzir salários de todos e se ele quisesse fazer ele já tinha feito. Disse que não concorda, com o Projeto, pois ele é Inconstitucional. O vereador Luciano Prudente Castilho usou a tribuna, cumprimentou a todos, disse concorda com a redução dos salários mas temos que ser bem cuidadoso nesse projeto que poderemos estar resolvendo um problema e arrumando outro. Afirmou que para contratar um profissional para trabalhar em nosso município ele não virá com esse valor de salário que esta no projeto . de redução de salários e fez alguns cálculos no projeto. Afirmou que é um vereador que senta e conversa e define o que é de melhor para o nosso município e pediu aos vereadores que analisem todos os projetos que foram lidos que são de suma importância para o nosso município. Não tendo nada mais a ser declarado o presidente agradeceu a presença de todos. Finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador 1º Secretário


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

A Senhora;

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

PROCESSO Nº 051/2017.

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 012/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

INTERESSADO = Poder Executivo.

Senhor Presidente;

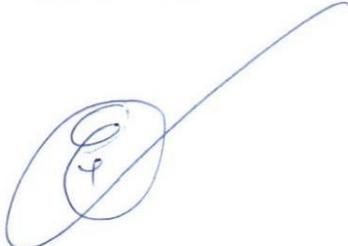
Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado oriundo do Poder Executivo, para análise e parecer conforme determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o mesmo ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 - *Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

§ 1º - *É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 30 de Maio de 2017.


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretaria Geral da CMT



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CPJR**

PARECER Nº. 013/CPJR/CMT/2017

PROJETO DE LEI Nº 012/2017

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 31 de maio deste, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 012/2017, que versa sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).

PARECER DO RELATOR:

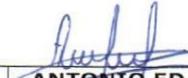
Verificando que o referido Projeto não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** vota com o parecer de seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 31 de maio de 2017.

 MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO Presidente da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Relator da CPJR	 ANTÔNIO ED. CUSTÓDIO. Membro da CPJR
---	---	--

Proc. n.º 051 / 17
Folha n.º 009 /
VISTO

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 31 de maio de 2017.

Atenciosamente:



MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Presidente da CPJR



Ao Exmo. Senhor Vereador;

Jose Anízio da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 012/2017, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 - Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I - proposta Orçamentárias;

II - Proposta Plurianual;

III - proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 31 de Maio de 2017.


LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretária Geral da CMT

Recebido 1-06/2017


**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS –
CPOF**

PARECER Nº. 007/CPOF/CMT/2017

PROJETO DE LEI Nº 012/2017

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 50 do Regimento Interno reuniram-se em 06 de Junho deste, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 012/2017, que versa sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra impedimentos à aprovação não contraria os preceitos da Lei maior, vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **ORÇAMENTO E FINANÇAS** desta Casa Legislativa, o projeto, sendo de entendimento estar dito projeto apto à votação.

Entendendo a importância deste Projeto, votam a favor com o parecer do seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 06 de Junho de 2017.

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	CARLOS K. DE MATOS Relator da CPOF	JOSMAR ALVES TEIXEIRA. Membro da CPOF
---	--	---

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em 06 de Junho de 2017.

Atenciosamente:

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Presidente da CPOF

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
13º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/06/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 016/2017, que dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providencias.

Leitura do Projeto de Lei Nº 012/2017, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).

Leitura do Projeto de Lei Nº 013/2017, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

Leitura do Projeto de Lei Nº 014/2017, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 166.398,86(cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Leitura do Projeto de Lei Nº 015/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 235.000,00(duzentos e trinta e cinco mil reais).

Leitura do Projeto de Lei Nº 001/2017, que altera os incisos I, II e III do art. 1º da lei nº 869 de 29 de agosto de 2016. De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso.

Leitura do Projeto de Resolução Nº 008/2017, que altera os incisos I, II, III e IV do art. 1º, 2º da resolução 004/MD/2016, que fixou o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraópolis, estado de Rondônia para o quadriênio de 2017/2020, de autoria De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso.

Leitura do Parecer nº 013/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 012/2017.

Leitura do Parecer nº 014/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 013/2017.

Leitura do Parecer nº 015/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 014/2017.

Leitura do Parecer nº 016/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 015/2017.

Leitura do Parecer nº 017/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 001/2017.

Leitura do Parecer nº 018/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Resolução nº 008/2017.

Leitura do Parecer nº 007/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 012/2017.

Leitura do Parecer nº 008/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 13/2017.

Leitura do Parecer nº 009/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 014/2017.

Leitura do Parecer nº 010/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 015/2017.

Leitura do Parecer nº 011/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 001/2017.

Leitura do Parecer nº 012/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 008/2017.

Leitura das Indicações nº 062, 063, 064, 065, 066/2017, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

- Discussão e Votação Única do Parecer nº 013/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 012/2017.
- Discussão e Votação Única do Parecer nº 014/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 013/2017.
- Discussão e Votação Única do Parecer nº 015/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 014/2017.
- Discussão e Votação Única do Parecer nº 016/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 015/2017.
- Discussão e Votação Única do Parecer nº 017/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 001/2017.
- Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Resolução nº 008/2017.
- Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 012/2017.
- Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 13/2017.
- Discussão e Votação Única do Parecer nº 009/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 014/2017.
- Discussão e Votação Única do Parecer nº 010/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 015/2017.
- Discussão e Votação Única, do Parecer nº 011/2017** da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 001/2017.
- Discussão e Votação Única nº 012/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 008/2017.
- Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 012/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).
- Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 013/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a

abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

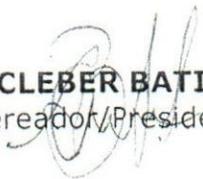
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 014/2017, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 166.398,86(cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

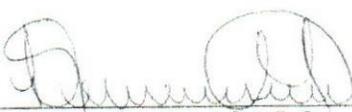
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 015/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 235.000,00(duzentos e trinta e cinco mil reais).

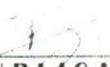
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 001/2017, que altera os incisos I, II e III do art. 1º da lei nº 869 de 29 de agosto de 2016. De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso.

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução Nº 008/2017, que altera os incisos I, II, III e IV do art. 1º, 2º da resolução 004/MD/2016, que fixou o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraópolis, estado de Rondônia para o quadriênio de 2017/2020, de autoria De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 08/06/2017 á 12/06/2017
Responsável Luiza Cristina Morais Lima


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 08/06/2017 á 12/06/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 Votos
Em 26/06/2017

Câmara Municipal de Teixeiraópolis

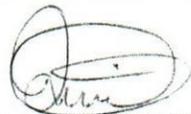
Sessão Ordinária. 12. 06. 2017

Ata da reunião da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19:00 (dezenove) horas do dia 12 (doze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Depois de verificada a presença dos Vereadores, Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva, a fazer a leitura do trecho bíblico em salmos capítulo 10. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. E convocou ao primeiro secretário para fazer a Leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50 (Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo** Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providências. **Projeto de Lei Nº 012/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Projeto de Lei Nº 013/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Projeto de Lei Nº 014/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 166.398,86 (cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). **Projeto de Lei Nº 015/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). **Projeto de Lei Nº 001/2017**, que altera os incisos I, II e III do art. 1º da lei nº 869 de 29 de agosto de 2016. De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. **Projeto de Resolução Nº 008/2017**, que altera os incisos I, II, III e IV do art. 1º, 2º da resolução 004/MID/2016, que fixou o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraópolis, estado de Rondônia para o quadriênio de 2017/2020, de autoria De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. **Parecer nº 013/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 012/2017. **Parecer nº 014/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 013/2017. **Parecer nº 015/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 014/2017. **Parecer nº 016/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 015/2017. **Parecer nº 017/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 001/2017. **Parecer nº 018/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei Resolução nº 008/2017. **Parecer nº 007/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 012/2017. **Parecer nº 008/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 13/2017. **Parecer nº 009/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 014/2017. **Parecer nº 010/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 015/2017. **Parecer nº 011/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 001/2017. **Parecer nº 012/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 008/2017. **Indicações nº 062, 063,**

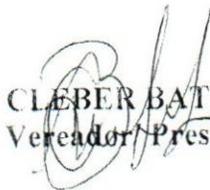
064, 065, 066/2017. de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O Vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna, cumprimentou ao publico e relatou sobre o projeto de Lei do Legislativo, dos Servidores Públicos em comemorar um dia de folga em seu aniversário. É uma valorização aos servidores. Pede apoio aos companheiros vereadores na aprovação do projeto e disse que cabe a uma emenda esse projeto, hora caso algum vereador queira a colocar. Parabeniza ao vereador Darcy pelas indicações feitas, em especial a de coleta dos lixos. Disse que a Lei de coleta de lixo Seletivo é de sua autoria, onde se adequou, com Ministério Público que se fez com que cumpra com o seu dever sobre o Meio Ambiente. E sugeriu ao secretário de Obras que se coloque uma lona no carro de coleta dos lixos tampando para que não voem sobre o tempo e prejudique as pessoas e os animais. O Vereador Darcy Gomes usou a tribuna, cumprimentou a Mesa e a todos os presentes, relacionou sobre o Projeto de Lei de redução do teto salarial dos edis secretários prefeitos e vice prefeito, disse que é o direito do vereador votar contra ou a favor do Projeto. Informou também sobre convocação de uma extraordinária que era para ser realizada nesta quinta feita as dez horas da manha para votação dos projetos de Leis que veio para a casa em urgência. Informou que sete horas da manhã já estava presente, nesta casa legislativa mas por motivo ou outros não compareceram alguns vereadores, e não deu "quorum", por esse motivo não existiu a sessão. Disse do projeto de Lei 002/2017 do legislativo, e pediu apoio aos Edis da casa que vamos abraçar e favorecer aos servidores para que possamos valorizar aos nossos servidores públicos. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação números, 013, 014, 015 e 016/2017, aos Projetos de Leis nº 012, 013, 014, 015/2017, não havendo Discussão foram colocados em votação única sendo aprovados unanimes. O presidente colocou em Discussão os Pareceres números 017 e 018/2017, ao projeto de Lei 001/2017 e ao Projeto de Lei 008/2017, não havendo discussão foram colocados em votação única, sendo Reprovados com quatro votos a favor e cinco contra. Colocaram em Discussão os ~~Projetos de Leis números 012~~ 013, 014, e 015/2017, não havendo discussão colocou em votação única, sendo Aprovados em unanimidades. O Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei numero 001/2017 e o Projeto de Resolução 008/2017, não havendo Discussão foram colocados em votação única sendo Reprovados com cinco contra e quatro a favor. Em sequência Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O Vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna, cumprimentou ao publico e relatou sobre os projetos que foram reprovados que eles são para atendimentos de deficiências de receitas, que nossa arrecadação caiu onde estamos sofrendo com essa crise em nosso país. Disse mais que foi uma intenção louvável em colocar esse projeto de lei em discussão, onde não conseguimos a Aprovação. Porque é um direito de cada vereador votar contra ou a favor a cada projeto e disse que não temos que ser contra a alguém de nós pela opinião porque estamos aqui para trabalhar em união. Disse mais que às vezes somos tachados e dizem que somos oposição do Poder Executivo. Disse que o que tentamos é chegar em um denominador comum. Onde discutimos cada centavos para que se melhorem a nossa receitas. Disse de seus Projetos de Leis que trouxe a essa casa e foram aprovados e hoje são leis municipais e veio trazer para o nosso município bons princípios aos empresários de Teixeiraopolis, onde que são amparados nas Licitações nos pregões que dá aos micro e pequenos empreendedores micro e pequenas empresas. Disse também da lei do processo Seletivo de lixo que é de sua autoria e hoje é transformado em Lei. Com a palavra o Vereador Luciano Prudente Castilho, relatou que reprovamos uma matéria que com certeza em si ela tem seu mérito, mas temos também a nossa opinião sobre o projeto. Disse que este projeto está sendo retirando do teto e não do nosso salário dos vereadores justificou que foi contra o projeto por não entender onde o salário de um vereador é de dois e duzentos e cinquenta ele abaixa para dois e noventa e nove. Reconheceu e Disse que sabe o quanto é difícil um servidor conseguir os seus direitos. Parabenizou as comissões por ter dado seus pareceres aos projetos. Com a

palavra o Vereador Antônio Edilson Custódio, justificou seu voto, e disse que não é desta maneira que vamos ajudar o executivo a economizar, disse que não existe oposição entre nós, mas sim somos responsáveis pelas propostas de nosso município, e sim vamos procurarmos uma forma de economizar, não tirando o salário do prefeito e do vice, mas iremos fazer uns cortes. Disse que desde quando o prefeito assumiu o Executivo esta fazendo economia em várias formas de como usar o dinheiro de nosso município. Relatou que o vice - prefeito assumiu a secretaria de Saúde sem remuneração. E afirmou que muitas vezes os secretários do executivo tem tirado do bolso para cobrir algumas despesas. Tudo para não atrasamos os trabalhos. Então é dessa forma que estamos economizados e ajudando o nosso município e acredita que mesmo o nosso país em crise, - acredita que vamos conseguir uma cidade melhor. Com a palavra o Vereador José Anízio da Rocha, Relatou do projeto, que foi reprovado, onde o mesmo foi um do autor do projeto. Disse que fez esse projeto para mostrar a população que realmente a verdade, onde o prefeito todas as semanas estão reunidos nas linhas, e falando mau do ex - prefeito e de alguns vereadores, onde que trouxe a prova . Afirmou que o ex- prefeito deixou combustível pago, óleo, diesel, pneu lâmpadas e quatro milhões e novecentos e vinte e seis mil e quarenta e sete reais e um centavos. Afirmou que o prefeito disse que a arrecadação está pouca. Mas no mês de janeiro o Prefeito recebeu um milhão e duzentos e cinquenta e quatro e cento e quarenta e uns reais e trinta e cinco centavos. No mês de Fevereiro, um milhão e trezentos e setenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e nove centavos. No mês março, um milhão novecentos e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos. No mês de abril, um milhão duzentos e setenta mil reais. Afirmou que não precisava estar explicando tudo isso para a população, mas estão fazendo reuniões e dizendo que alguns vereadores são de oposição, e estão atrapalhando o Executivo. Afirmou ainda que a arrecadação não está baixa. Disse que têm em mãos os gastos do Prefeito com a folha que sempre disse que a folha está alta. No mês janeiro ele gastou quinhentos e oito mil com a folha, no mês de fevereiro, dois e quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oito e vinte e sete centavos, no mês três quinhentos e cinquenta mil e no mês quatro teve de gasto quinhentos e cinquenta e sete mil, e nenhum dos meses ele ultrapassou o limite, como ele disse em uma reunião que a folha estava alta, disse que não sei o que acontece, mas tem dinheiro no caixa. Declarou que foi contratada uma empresa, para fazer serviço de limpeza, e os funcionários da empresa são inspetores dos portões e cozinheiros dos colégios. Afirma que empresa terceirizada é contratada para a sua devida função. Afirmou que tudo que se fala aqui que fique registrado em ata. Com a palavra o vereador Darcy gomes da Silva usou a tribuna, cumprimentou ao publico e afirmou que o Prefeito fez uma visita ao Gabinete do Estado Deputado Edson Martins , onde foram levado o projeto básico de aquisição de um veiculo para unidade Básica de Saúde PSF. Que nós vereadores Carlos Kleber de Matos Jose Anizio da Rocha e Elieuz de Amorim Cardoso. Onde dentro de poucos dias esse projeto será realizados para que os enfermeiros e médicos possamos fazer as visitas domiciliares. Disse somos parceiros do município. Afirmou que tem uma grande preocupação com a população, porque temos documentos assinado pelo prefeito e contador provando muitas coisas, e no começo do ano de 2017 estava em caixa quatro milhões novecentos e vinte e seis mil e quarenta e sete reais e dezenove centavos, na saúde um milhão setecentos e quarenta e seis mil e um real e cinquenta e sete centavos . Disse ainda que qualquer pessoa pode chegar em seu gabinete e pegar copias desse documento . O Vereador Jumar Negrini usou a tribuna, justificando do voto que foi contra ao Projeto de lei que foi reprovado, onde viu que o projeto é incondicional, onde a mudança de salários de vereadores e Prefeito poderá fazer em trinta dias antes de conhecer um novo Gestor. Afirmou que os valores que foram dito dos quatro milhões - foram valores com convênios e Projetos . Disse que já tem dinheiros de projetos que esta sendo realizados um deles construção de sala de aula. Disse ainda que não faz um projeto para brincar com a cara do povo, e sim para beneficiar o povo. Disse mais que é a favor da economia. O Presidente usou a tribuna, e disse que na votação do projeto de Resolução e o

Projeto de Lei do Legislativo o voto ficou empatado , e desempatou o voto porque não vê legalidade para ser realizado esse projeto. O Vereador Anízio, disse que consulte o jurídico porque não pode desacatar vereador como foi desacatado aqui na tribuna. Disse mais que o vereador terá direito depois que ler a ata ai sim poderá falar algo . Disse ainda que vossa excelência deverá corrigir alguns comentários porque esta ficando complicado. O Presidente explicou que a palavra é concedida para o vereador usar da maneira que ela achar melhor. Onde os vereadores são responsáveis pelos seus próprios atos tomados aqui em tribuna. O Vereador Josmar usou a tribuna, parabenizando ao povo pela presença com discussão porque tudo tem que ser dito tem que ser discutido do lado certo ou negativo. Disse ainda que achou m muito interessante os nobres companheiros vereadores com os valores das arrecadação dos município. E valores dos gastos do município e parabeniza o Prefeito por isso, e esta sendo gastando com pessoal . Disse ainda que se aprovássemos esse projeto da redução do teto salarial, iria mesmo refletir no futuro. Afirmou que o prefeito não nomeou outras portarias que é o intuito de fazer economias. Disse mais que daqui a quatro anos vamos votar esse projeto que foi reprovado hoje. Não tendo nada mais a ser declarado o presidente agradeceu a presença de todos. Finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

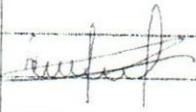
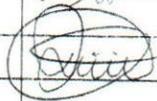
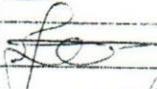
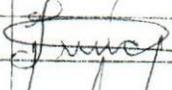
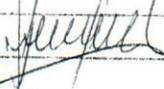
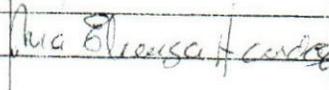


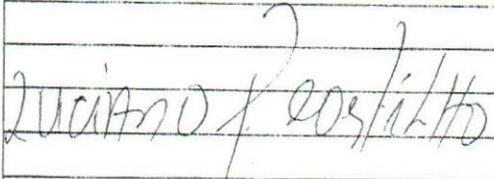
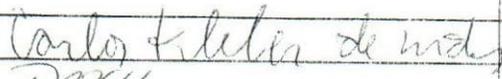
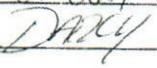
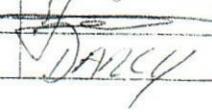
DARCY GOMES DA SILVA
Vereador 1º Secretário



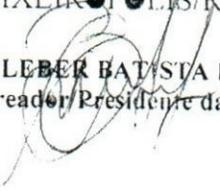
CLEBER BATISTA ROSA
Vereador Presidente

REGISTRO DE PONTO
13ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 12 DE JUNHO DE
2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	Jumar Negrini
	05	Carlos Kleber de Matos
	06	Luciano Prudente Castilho
	07	Antonio Edilson
	08	
	09	

TEIXEIRAPOLIS/R., EM 12 DE JUNHO DE 2017.


CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.

BINHO